



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

EMÍLIO DAL ONGARO CORDEIRO
OFICIAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 97.018

FICHA

01

RUBRICA

IMÓVEL - Apartamento 33 – Localizado no 2º andar ou 3º pavimento. Com acesso pela Rua Professora Ernestina de Macedo de Souza Cortes (antiga Rua C) sob numeração predial 641, é o segundo apartamento no sentido horário de quem do *hall* adentra o pavimento, com a área construída total de 49,87 m², sendo 41,64 m² de propriedade exclusiva, área de uso comum coberta destinada a *hall* e escada de 8,23 m², fração ideal do solo de 58,87 m² equivalente a 0,09234, composta de área comum descoberta de uso privativo destinada a jardim, acesso de pedestres e veículos e *playground* de 32,1133 m², fração de terreno ocupado pela construção de 15,9544 m² e 10,80 m² de área comum descoberta de uso privativo destinada a vaga de estacionamento - **VAGA 09 (nove)**, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HALLUCH DO INDEPENDÊNCIA**, o qual está edificado sobre o lote nº 21 (vinte e um) da quadra nº 26 (vinte e seis) da planta **JARDIM INDEPENDÊNCIA**, situado na Colônia Afonso Pena, São José dos Pinhais-PR, medindo 15,00 metros de frente para a Rua Professora Ernestina de Macedo de Souza Cortes (antiga Rua C); 42,50 metros pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, divide com o lote 22 (vinte e dois); 42,50 metros pelo lado esquerdo, divide com o lote 20 (vinte); 15,00 metros na linha de fundos, divide com o lote 07 (sete), com a área total de 637,50 m², com a convenção de condomínio edilício registrada no **R.1-13.162 Livro 3 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral. PROPRIETÁRIA - HALLUCH CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 28.510.273/0001-03, com sede e foro na Rua Veríssimo Marques nº 1.096, sala 13, Centro, São José dos Pinhais-PR. **REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula nº 52.305 Livro 2 - Registro Geral deste Serviço Registral. Emol.: Nilil (item XIII da tabela XIII TJ-PR). Dou fé. São José dos Pinhais, 24 de outubro de 2019. *[Assinatura]* Oficial. (VP/N)

AV.1-97.018 - Protocolo 211.936 de 17/12/2019 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Nos termos da Certidão de Dívida - datada de 17/12/2019, expedida pela 1ª VARA CÍVEL da Comarca de São José dos Pinhais-PR e requerimento datado de 17/12/2019, aqui arquivados (arquivo de mandados) - faço constar a existência da Ação nº 0022640-07.2019.8.16.0035 de Execução de Título Extrajudicial, distribuída em 12/12/2019, em que são partes: exequente - FRANCINE BAUTITZ (CPF/MF 034.192.019-31), e executado - HALLUCH CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME (CNPJ/MF 28.510.273/0001-03). Valor da Dívida **R\$ 160.194,15 (cento e sessenta mil, cento e noventa e quatro reais e quinze centavos)**. Funrejus recolhido o valor de R\$ 320,39 em 06/01/2020, conforme guia 14000000005385886-2. Emol.: VRC 1.293,60 = R\$ 249,67. Dou fé. São José dos Pinhais, 08 de janeiro de 2020. *[Assinatura]* Oficial. (FAS-DB)

R.2-97.018 - Protocolo 215.830 de 08/06/2020 (CVD/19) - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora extraído dos autos nº 0022640-07.2019.8.16.0035 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, subscrito pelo Dr. Siderlei Ostrufka Cordeiro, Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivados (mandados), em que é requerente FRANCINE BAUTITZ, e requerida HALLUCH CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor do débito (atualizado até 13/05/2020): **R\$ 131.629,20 (cento e trinta e um mil e seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos)**. Fiel depositário - Não consta. Emol.: R\$ 249,67 VRC 1.294,00. ISS: R\$ 4,9934. Fundep: R\$ 12,4835. Dou fé. São José dos Pinhais, 29 de junho de 2020. *[Assinatura]* Oficial.- (LF/DP)

AV.3-97.018 - Protocolo 218.021 de 18/08/2020 (CVD-19) - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Nos termos do Ofício nº 1050/2020-rb, datado de 18/08/2020, extraído dos autos nº 0022640-07.2019.8.16.0035, expedido pela 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR, e demais documentos, aqui arquivados (mandados), faço constar o cancelamento da **PENHORA**, constante do **R.2-97.018**. Funrejus isento do recolhimento nos termos do art. 3º, VII, "b", 04, da Lei nº 12.216/1998. Emol.: R\$ 124,83 VRC 647,00. ISS: R\$ 2,4966. Fadedp: R\$ 6,2415. Dou fé. São José dos Pinhais, 17 de setembro Continua no verso

MATRÍCULA - 97.018

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FMMGU-YX2FC-NFWJW-3L86G>



Valide aqui este documento

RUBRICA
[Handwritten Signature]

FICHA
97.018/2

CONTINUAÇÃO

Resultado: Negativo - Código HASH: 5ce0.60d0.0c9d.df76.00b2.b768.be47.2cfb.228c.0a4b. CND: dispensada nos termos do Ofício 7.793/2023 CGJ/DSE - SEI 0053524-30.2023.8.16.6000. ITBI recolhido no valor de R\$ 3.350,34, em 30/10/2024, conforme guia 109681/2024. Funrejus recolhido no valor de R\$ 335,03, em 21/11/2024, conforme guia 14000000011069636-6, aqui arquivada. Emitida DOI. Valor atribuído para fins fiscais/ITBI: R\$ 167.517,08. Emolumentos: R\$ 597,21 VRC 2.156,00. ISS: R\$ 11.944,2. Fundep: R\$ 29,8605. Selo: R\$ 8,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 03 de dezembro de 2024.
[Handwritten Signature] Oficial/Esc.- (TV) SFRI2.o5dJv.m2jjJ-m5Pe5.1123q

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.QJeZP.Cor42
JGWOR.1123q
<https://selo.funarpen.com.br>

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 05 de dezembro de 2024. 15:14:47h

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FMMGU-YX2FC-NFWJW-3L866>

CNM 079970.2.0097018-52



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FMMGU-YX2FC-NFWJW-3L86G>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: **07.997-0**
e o código de verificação do documento: **A85CHS**
Consulta disponível por 30 dias

CNM 079970.2.0097018-52



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

